



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**48.848.331/0001-02**  
**DECRETO FINANÇAS N° 000051/2024**  
**Data 01/03/2024**

DECRETO FINANÇAS N° 000051/2024

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001718/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	023001.041220012.005 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	17200000	175.000,00
0000021	023001.041220092.190 33904600000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>225.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

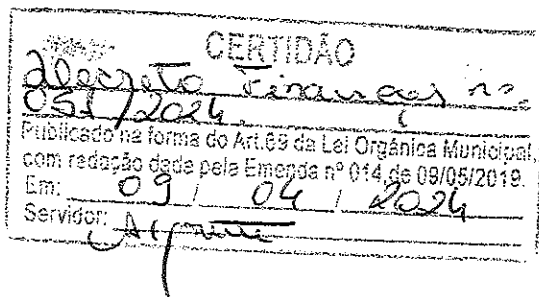
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	023001.041220092.190 33903900000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17200000	50.000,00
0000025	023001.267820302.159 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA (PEÇAS, SERVIÇOS, FERRAMENTAS E COMBUSTÍVEL) MATERIAL DE CONSUMO	15000000	175.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>225.000,00</b>

Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 01 março de 2024

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA



CERTIDÃO  
Certifico que o Decreto  
Finanças nº 051/2024  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,  
De 09/05/2019.  
Data: 09/04/24  
Servidor(a): [Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES